

O Excelentíssimo Sr. Dr. ALBINO COIMBRA NETO, Juiz da 035ª Zona Eleitoral, Campo Grande /MS, por força da Lei n.º 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65), que dispensou e nomeou novo COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE QUE ATUARÁ NO LOCAL DE VOTAÇÃO, abaixo discriminado:

COLÉGIO RUI BARBOSA - CDA

Nome do Eleitor nomeado	Inscrição Eleitoral
RAFAEL DE SOUZA MANTILHA	XXXX4741XXXX

COLÉGIO RUI BARBOSA - CDA

Nome da Eleitora dispensada	Inscrição Eleitoral
ANE DIEIMELLY SANFILIPPO DE MATOS	XXXX4355XXXX

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o auxiliar de serviços eleitorais que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito e ao treinamento, deverá apresentar justificativa em até 30 (trinta) dias.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores percententes à 035ª Zona Eleitoral - Campo Grande/MS, o presente edital será publicado no Diário Oficial (DJEMS), ficando nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 35ª Zona Eleitoral/MS

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2024.

ALBINO COIMBRA NETO

Juiz Eleitoral da 35ª ZE/MS

40ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL Nº 43 - TRE/ZE040

QUADRO GERAL DE PERCURSOS - TRANSPORTE ZONA RURAL - SÃO GABRIEL DO OESTE
O DRA. SAMANTHA FERREIRA BARIONE, MM. JUÍZA ELEITORAL DA 40ª ZONA - SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA LEI N.º 6.091/74, CONCOMITANTE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO TSE N.º 9.641/74 - QUE DISCIPLINAM O FORNECIMENTO GRATUITO DE TRANSPORTE EM DIAS DE ELEIÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Diretórios Municipais dos Partidos Políticos com representação no município de São Gabriel do Oeste/MS, às Coligações e Partidos concorrentes às Eleições Municipais de 2024, que foi estabelecido o quadro geral de percursos para o transporte de eleitores deste Município, a serem realizadas no dia 06/10/2024, conforme segue:

Linha 01

Itinerário: Ponte Vermelha - com destino a São Gabriel do Oeste.

Horário: Saída 7h - Retorno: 12h.

Motorista: Marcelo Pinto de Moraes

Veículo: RWD7F74

Suporte - Motorista: José Tadeu Martins Antônio

Veículo: NRZ0i04

Local da saída: Distrito da Ponte Vermelha

Linha 02

Itinerário: Assentamento Campanário - São Gabriel do Oeste.

Horário: Saída 7h - Retorno: 11h.

Motorista: Osmar da Rocha Legal

Veículo: QAP 9G72

Suporte - Motorista: Antônio Maronez Dorneles da Silveira

Veículo: RWD6J05

Local de saída: Escola Dorcelina Folador

Linha 03

Itinerário: Distrito do Areado - São Gabriel do Oeste.

Horário: Saída 7h - Retorno: 11h.

Motorista: Rubens Inácio Pereira

Veículo: QAB 5J61

Suporte - Motorista: Ronildo Inácio Barbosa

Veículo: NRZ 3F28

Local de saída: Escola Filinto Muller

Suporte - Motorista: Edivaldo Oliveira da Silva

Veículo: NRZ 3F26

Local de saída: Escola Filinto Muller

Linha 04

Itinerário: São Gabriel do Oeste - Distrito do Areado

Horário: Saída 7h - Retorno: 11h.

Motorista: Samuel Silva Pinto

Veículo: HSH5F71

Sobreaviso: Clóvis José dos Santos

Veículo: RWD5J04

Local de saída: Escolas de São Gabriel do Oeste

Linha 05

Itinerário: Assentamento Patativas - São Gabriel do Oeste

Horário: Saída 7h - Retorno: 12h.

Motorista: Haudryer Correa da Silva

Veículo: QAB 6B47

SUPORTE - Motorista: Abílio Antunes de Oliveira

Veículo: HSH 5F69

Local da saída: Portão da Fazenda Itajubá

Linha 06

Itinerário: Assentamento Itaquí e Patativa - São Gabriel do Oeste

Horário: Saída 7h - Retorno: 12h.

Motorista: Kleyber Vasconcelos da Silva

Veículo: QAB 5J60

SUPORTE - Motorista: Alex Fabiano Muller

Veículo: RWD4i84

SUPORTE - Motorista: Luiz Bernardino

Veículo: NRZ3i05

Local de saída: Núcleo do Assentamento Itaquí.

Deverá a Comissão de Transporte colaborar com a Justiça Eleitoral, providenciando a mais ampla divulgação dos itinerários, especialmente com afixação dos roteiros em locais de concentração de pessoas (comércio, órgãos públicos etc.), bem como divulgar na rádio do município os locais onde poderão ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral que fosse afixado o presente Edital no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, possuindo os interessados o prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação do presente, para apresentar reclamações, em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º da Lei N.º 6.091/74. Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Lisiane Kelli Felix de Almedia, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital que é subscrito pela MMª. Juíza Eleitoral.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE

Juíza Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral/MS

PORTARIA Nº 13/2024 TRE/ZE040

A Dra. Samantha Ferreira Barione, MMª. Juíza desta 40ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei

CONSIDERANDO que no dia 11 de setembro de 2024 é considerado feriado oficial no município de Rio Negro/MS, pois comemora-se o dia da Cultura Gospel - Decreto nº 838/2024.

CONSIDERANDO a competência da Juíza Eleitoral da 40ª ZE/MS, no uso que lhe confere o Título I, Capítulo II, item n.11, do Manual de Práticas Cartorárias Provimento n. 16/12 CRE/MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar ao público em geral que nos dias 11 de setembro de 2024, quarta-feira, não haverá expediente no Posto de Atendimento Eleitoral do Município de Rio Negro/MS.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se iniciem ou se findem no dia mencionado no *caput*, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 12 de setembro de 2024, quinta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se cópia ao TRE/MS

São Gabriel do Oeste, na data da assinatura.

Samantha Ferreira Barione

Juíza Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral

49ª ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600291-19.2024.6.12.0049

PROCESSO : 0600291-19.2024.6.12.0049 REGISTRO DE CANDIDATURA (DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS)

RELATOR : 049ª ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTAS DOIS IRMAOS DO BURITI - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : VERA LUCIA MARTINS FERREIRA

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO
ELEIÇÕES DE 06/10/2024 13